

LIDO
Na Sessão de:

09.05.2022



LEITURA NA SESSÃO

09/05/22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0675/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 19 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 8.520/2022 de 23/03/2022

ESTADO ARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 02 / 05 /2022
Horas 20:40 Sobnº 1848
Ass. Poliam Sôs

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 350/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 236/2022, de autoria do ilustre vereador, **Luiz Landim – PV, Franco Valério Cebalho da Cunha – PROS, Marcos Eduardo Ribeiro – PSDB, Clodomiro da Silveira Pereira (Pr. Júnior) – CIDADANIA e Linsiod Lacerda Passos (Lacerda do Aki) – PRTB**, que indica estudo de viabilidade para implantação da Farmácia Viva.

Em resposta, informamos a Vossa Excelência que, a indicação acima é a mesma do Protocolo n.º 23.719/2021, encaminhado a esta Casa de Leis sob n.º 1.099 em 21/03/2022, cópia anexa. Comunicamos que a gestão atual inseriu no Plano de gestão (PMS 2022-2025) a efetivação e atualização da Assistência Farmacêutica na rede municipal, após adequação dos critérios específicos e contidos no Plano de Ação Municipal de Assistência Farmacêutica (atualizado em 2022), com a finalidade de garantir os recursos e financiamentos do Sistema Único de Saúde em sua totalidade.

No entanto, não contempla no Plano Municipal de Saúde a adesão da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (2006), que se relacionam às práticas integrativas e complementares no âmbito do Sistema Único de Saúde, considerando falta de estrutura, logística e recursos humanos necessários para implantação (desde o cultivo, coleta, processamento, armazenamento e distribuição). Neste sentido, atualmente o município não possui condições estruturais e recursos humanos necessários para aderir à indicação solicitada.

Atenciosamente,

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0335/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 10 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 23.719/2021 de 15/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 21 / 03 / 2022
Horas 11:56 Sobnº 1099
Ass. Poliana Sába

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.612/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 1.068/2021, de autoria dos ilustres vereadores, **Thomas Canellas Deluque** – DEM e **Marcos Eduardo Ribeiro** - PSDB, que solicitam ao Executivo Municipal para implantar o programa farmácia viva em nossa cidade.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, informamos a Vossa Excelência que, a gestão atual inseriu no Plano de gestão (PMS 2022-2025) a efetivação e atualização da Assistência Farmacêutica na rede municipal, após adequação dos critérios específicos e contidos no Plano de Ação Municipal de Assistência Farmacêutica (atualizado em 2022), com a finalidade de garantir os recursos e financiamentos do Sistema Único de Saúde em sua totalidade.

Portanto não contempla no Plano Municipal de Saúde a adesão da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (2006), que se relacionam às práticas integrativas e complementares no âmbito do Sistema Único de Saúde, considerando falta de estrutura, logística e recursos humanos necessários para implantação (desde o cultivo, coleta, processamento, armazenamento e distribuição). Segue anexo em formato digital (CD-Rom).

Neste sentido, atualmente o município não possui condições estruturais e humanas necessárias para aderir à indicação solicitada.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres